

PORTARIA Nº 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005,

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **LUCILEIDE MARIA DE SOUSA LIMA SAMPAIO**, inscrita no CPF nº 038.175.874-57, investida no cargo de **PROFESSORA NÍVEL I40D1III**, inscrita na matrícula funcional nº 273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6 da ECF nº 41/2003 fixando os proventos da interessada na forma do anexo IV da Resolução TC 006/2009 que ora integra o presente ato de inativação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 01 de Fevereiro de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente de Previdência

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito